



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a denominação da
Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual
Rua 65, Cep 24916-425,
Guaratiba - Maricá/RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar como Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual Rua 65, Cep 24916-425, no bairro de Guaratiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ